FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO

CNPJ Nº 23.669.183/0001-38

TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL ENCERRADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 10 horas, a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.203 de 26 de outubro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 21º Andar, CEP 04551-060, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA PREMIER CAPITAL MULTISETORIAL LONGO PRAZO** inscrito no CNPJ sob o 23.669.183/0001-38 ("Fundo"), vem apresentar o resultado da apuração dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma **não presencial**, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas **no dia 11 de setembro de 2026**, conforme facultado pelo §5º do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, ("Consulta Formal"). Os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a ratificação do Plano de Liquidação, apresentado pela Gestora e aprovado pelos Cotistas na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2023 ("Assembleia de Liquidação") e a prorrogação da Data de Liquidação antecipada da Classe e do Fundo, conforme deliberado na Assembleia de Liquidação, de modo que a liquidação da Classe e do Fundo deverá ocorrer até o dia 28 de abril de 2028 ("Nova Data de Liquidação"); e

(ii) a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação, a formalização e a implementação das deliberações da Consulta Formal.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS: Foram recepcionados votos de Cotistas representando, aproximadamente, 61,01% das cotas em circulação do Fundo, sendo apurados os seguintes resultados:

Por 61,01% das cotas votantes, restaram **APROVADAS** as matérias elencadas nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, devendo os prestadores de serviços essenciais praticar todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os representantes da Administradora declaram como encerrada, em 28 de setembro de 2026, a presente Consulta Formal iniciada em 11 de setembro de 2026, sendo este termo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, na sede da Administradora.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

_____

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora